



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3697

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.084/2019** - Designa Servidor Efetivo, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuar no Trânsito de Valença-BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ABTAVU4T/KUVT9DXLYVSDW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.084/2019.

Designa Servidor Efetivo, da GCM - Guarda Civil Municipal, para atuar no Trânsito de Valença-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Efetivo da GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, abaixo relacionado, que está capacitado para atuar junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário – DMTRAN, na Ordenação e Fiscalização do Trânsito de Valença.

MATRICULA	NOME
221	Sérgio Cláudio Santos da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 28 de fevereiro de 2019.

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**